



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.232, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011308/2017-88, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **06/04/2017**, ao (à) servidor (a) **MANOELLA MARIA PINTO MOREIRA DAS NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2518315, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/04/2017**.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 54
EM 31/08/17